

**Ata da 362ª Reunião Ordinária do
Conselho da FE, realizada em 31/08/2000.**

CONSELHEIROS PRESENTES:

Rogério de Andrade Córdova (Vice-Diretor); Cláudia Valéria de Assis Dansa (Coord. de Graduação - Diurno), Raquel de Almeida Moraes (Coord. Graduação - Noturno), Renato Hilário dos Reis (Coord. de Extensão), Sandra Magda Von T. de Souza Carmo (Chefe do MTC), Maria de Fátima G. de Sousa (Rep. Docente MTC); Marlene da Silva Soares (Rep. Docente CEPE); Erasto Fortes Mendonça (Rep. Docente CAD); Hélvia Leite Cruz (Rep. Docente CAC); Claudeci Pereira dos Santos (Rep. Discente Graduação);

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

Genuino Bordignon (Diretor),); Eda Castro Lucas de Souza (Chefe do PAD); Cláudia Valéria de Assis Dansa (Coord. de Graduação - Diurno); Stella Maris Bortoni Ricardo (Coord. de Pós-Graduação).

AUSÊNCIA:

Lais Maria Borges de Mourão Sá (Representante Docente TEF);

CONVIDADO:

Cristiano Alberto Muniz (MTC)

PAUTA DE ASSUNTOS:

- 01) Aprovar a Ata da Reunião Ordinária 361/2000;
- 02) Comunicações:
 - 2.1) O Professor Cristiano Alberto Muniz divulgou os resultados do evento de extensão universitária “Introdução do Brincar na Formação Inicial e Continuada do Professor, Enquanto Objeto de Pesquisa”;
 - 2.2) A chefia do Departamento de Métodos e Técnicas - MTC deu conhecimento da decisão do colegiado departamental, que tratou do assunto objeto da reunião do Conselho da FE nº 359/2000, onde as alunas MARIA ALESSANDRA MOULIN e SOLANGE MORAIS DE ARAÚJO, da turma A de Currículos e Programas, falaram contra a atuação docente da professora MARIA CLARISSE VIEIRA e que: 1) foi constituída comissão, em nível da Câmara Setorial de Graduação, com a finalidade de discutir o assunto e decidir quanto a aferição de notas, em nível de recurso dos alunos que sentiram-se prejudicados; 2) o departamento reafirma a sua autonomia em designar qualquer de seus professores para ministrar disciplinas de sua responsabilidade para o curso de Pedagogia; 3) o fórum legítimo para discussões desta natureza é a Câmara Setorial de Graduação; 4) há necessidade de se aprofundar as reflexões conjuntas sobre que gênero de profissionais de educação que a Faculdade está formando; 5) há necessidade de implementar no âmbito da FE um sistema de avaliação institucional, aperfeiçoando os critérios já utilizados para os professores do quadro, extendendo-os aos demais docentes, independente da natureza do seu vínculo empregatício;



- 2.3) O representante discente **CLAUDECI PEREIRA DOS SANTOS** comunicou sobre o agravo discriminatório encaminhado à Decana de Assuntos Comunitários, onde foi denunciada a atitude do estudante **NÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 97/56647, discriminatória e dirigida a ele, ocorrido no dia 25/08, onde o mesmo foi agredido verbalmente com palavras de baixo calão;
- 2.4) Foi informado sobre os afastamentos de **MARIA GILDEMAR ANDRADE ALMEIDA** e **LEILA CHALUB MARTINS**, período 15/09 a 29/09, para participarem de evento internacional “Um Olhar sobre Paulo Freire”, em Évora – Portugal;
- 1) Referendar o evento de extensão a distância, via Rede “A TV na Escola e os Desafios de Hoje”, período 15/10/2000 a 31/12/2000;
- 2) Referendar o evento de Extensão “Práticas Pedagógicas para Enriquecimento Curricular”, coordenado pela Professora **MARLENE DA SILVA SOARES**, período 25/8/00 a 27/10/00;
- 3) Retirar de pauta, a pedido da relatora, o assunto falta de docente não comunicada aos alunos;
- 4) Renovação do período de afastamento para concluir estudos de doutorado a distância na Universidade de Portugal, da Profa. **MARIA LUIZA PEREIRA ANGELIM**, período 15/07/2000 a 14/07/2001. Relator: Rogério de Andrade Córdova.
- 5) Coordenação de Graduação. Relator: Genuino Bordignon.

Lida e achada dentro dos conformes, eu, _____, Elder Ayres Carmona, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Diretor da FE.

GENUINO BORDIGNON
Diretor da Faculdade de Educação